



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 64 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3407/2020
Data: 22/09/2020 - Horário: 15:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR NOVOS CONTÊINERES DE COLETA DE LIXO, PARA INSTALAR EM TODA CIDADE E COMUNIDADES DE INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

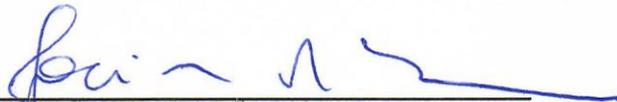
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de adquirir novos contêineres de coleta de lixo, para instalar em toda Cidade e Comunidades do interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois novos contêineres é para melhor organizar a coleta do lixo em nossa cidade e comunidades, facilitando assim o árduo serviço de nossos servidores públicos municipais.

Marilândia-ES, 21 setembro de 2020



EVANDRO VERMELHO
VEREADOR



JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR



RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 29 / 09 / 2020

PAULO COSTA
Presidente